



ID: F6F3D042306C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Educação



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
RESULTADO FINAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR DE APOIO E PROFESSOR DE AEE

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a 14ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) Documento de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho);
- e) Comprovante de Residência;
- f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- g) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 15 de Março de 2024
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA 1
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos Professor de Apoio deverão comparecer à SEMED no dia 15 de Março de 2024 das 08h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023

CARGO: 12- Professor de Apoio

ORDEM	NOME	CPF
244	ANTONIA MAIRLA DE MELO SILVA	079.116.823-99
245	ANTONIA BEATRIZ DE SOUSA E SILVA	047.293.113-02
246	MARLENÉ FERREIRA DA SILVA	352.091.943-53

Súplica
Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.525.393-91

ID: CBA120A343494



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0307.01/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURAS MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATADO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, CNPJ: 28.453.974/0001-40.

ENDEREÇO: RUA 1136, Nº 644, QUADRA 244 LOTE 18, SALA 02, BAIRRO SETOR MARISTA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, CEP 74.180-150.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 24.631,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e/ou outras fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c com o Decreto Federal nº 11.871/23.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2024.

Altos(PI), 07 de março de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 8B9F306E1FF44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

À Autoridade Competente,

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de Dispensa sem disputa nº 002/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, originado do Processo Administrativo nº 015/2024, no valor total de R\$ 47.419,01 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo) para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21.

O fornecedor Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda – EPP, CNPJ: 28.453.974/0001-40, apresentou proposta com o valor total de R\$ 24.631,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais), estando valor abaixo do estimado, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Altos/PI, 04 de março de 2024.

André Gomes Soares
André Gomes Soares
Agente de Contratação

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), s/nº, Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 8F48D9C08D9D4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 033/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, em especial, e

Considerando o pedido do servidor efetivo MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ, para concessão de licença sem vencimento, conforme requerimento protocolado e anexo a esta portaria.

Considerando que nos termos da Lei 627/2002, no artigo 85, determina que a critério da Administração, podera ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estagio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, MÁRIO TEOTÔNIO DA LUZ, inscrito no CPF nº 128.503.224-15, médico concursado da Estratégia Saúde da Família, CRMPI-1144, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Piauí/PI, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 3 (três) anos, de acordo com artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Piauí, entre o período de 14/03/2024 a 14/03/2027.

Parágrafo único: A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, nos termos do artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 14 de março de 2024.

Francisco Elvis Ramos Vieira
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.